

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-201/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001323-5 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 187** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 187, composto pela EMEF Frei Francisco Mont'Alverne, EMEI Guilherme Rudge e EMEF Infante Dom Henrique, da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de **Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 187** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 187, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$8.312.855,54, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF FREI FRANCISCO MONT'ALVERNE – R\$ 2.857.663,87
 - EMEI GUILHERME RUDGE – R\$ 1.901.152,78
 - EMEF INFANTE DOM HENRIQUE – R\$ 3.019.291,30
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 534.747,59
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 187 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE).

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 11/08/23 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 11/08/23 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 201/2023	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 11/08/23 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 06/09/2023 _____ VISTO
---	--	---	--	---



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 14:57.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/09/2023, às 18:58.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 18:42.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089777114** e o código CRC **C79DE2E2**.